

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Março de 2015.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 435-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **NAUM EVANGELISTA FERREIRA**, NF. 2990130, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136493**

**PORTARIA N.º 434-S, de 13 de
Março de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os Servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA
DE CARIACICA - PSC**Paulo Marcos Martins Dias - NF.
3186563**DIRETORIA DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIA - DSP**Fabrício Fernandes Dutra - NF.
3180352

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136494**

**PORTARIA N.º 433-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, a servidora **ROSILANDIA PEREIRA RIBEIRO**, NF. 3463060, no Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136497**

**PORTARIA N.º 432-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **HAMILTON FERREIRA BARBOSA**, NF. 391582, no Centro de Detenção Provisória de Itapemirim - CDPI, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136498**

**PORTARIA N.º 431-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **IVONE DE OLIVEIRA POSSATTI**, NF. 2477181, no Centro de Detenção Provisória de São Gabriel da Palha - CDPSGP, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136499**

**PORTARIA N.º 430-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **RICHARDSON LUIS VIEIRA**, NF. 3356132, no Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136500**

**PORTARIA N.º 429-S, de 13 de
Março de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **ADEGILSON BARBOSA RODRIGUES**, NF. 2584395, na Penitenciária

Semiaberta de Cariacica - PSC, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136501**

**PORTARIA N.º 394 - S, de 16 de
março de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º. **64269396**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar n.º 046/1994, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ANDERSON ROCHA DAMASCENA, WESLEY SANTOS GONÇALVES e ADILSON CAETANO DA SILVA**, para apurar possível responsabilidade administrativa constatada no processo em epígrafe.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE n.º 46/1994 e, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC n.º 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória/ES, 16 de março de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 136534**

**PORTARIA N.º 436-S, de 12 de
Março de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 593 publicada no DOE de 14 de Julho de 2011, resolve:

RESCINDIR, o contrato de

ALDENIR NASCIMENTO LOSS, Inspetor Penitenciário - DT, n.º funcional 3380750, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar 12/03/2015, por conveniência administrativa, com base no Decreto n.º 3755-R, publicado no DIO em 05/01/2015, que estabelece diretrizes e providências para contenção de gastos do Poder Executivo Estadual.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 136544**

**Portaria n.º 439-S, de 16 de
março de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

Considerando o pleito das direções das unidades prisionais que demonstraram que manter o servidor por 10(dez) horas/dia é mais benéfico para os resultados pretendidos, do que apenas 8(oito) horas, uma vez que parte dos serviços diários podem sofrer interrupção na sistemática inicialmente proposta;

Considerando que essa alteração otimizará o serviço e, por outro lado, também proporcionará melhor qualidade de vida aos inspetores penitenciários, o que tem sido foco permanente desta Administração;

Considerando, portanto, a necessidade de alteração da Portaria n.º 74-S, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta a carga horária dos inspetores penitenciários aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria n.º 74-S, de 23.01.2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24.01.2014, que passará a vigorar com as seguintes disposições:

"Art. 2º (...)

§1º Para atender necessidades de interesse público, precisamente para aprimorar o funcionamento das unidades prisionais, fica autorizada a extensão da carga horária diária de 08 (oito) horas, para 10 (dez) horas, desde que não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

§2º As horas que excederam a jornada normal de trabalho diário, deverão ser compensadas dentro da mesma semana, não podendo ser substituídas, em nenhuma hipótese, por hora(s) extra(s).

§3º Fica autorizado ao diretor de cada unidade prisional flexibilizar os horários de entrada e saída dos inspetores penitenciários em jornada de trabalho diária,

da forma que melhor atenda às necessidades de funcionamento da respectiva unidade.

§4º Caberá aos superiores imediatos e à Gerência de Gestão de Pessoas fiscalizar o cumprimento deste artigo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2015.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 136773

PORTARIA n.º 119 - S, de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do procedimento de n.º 69338779.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249 da Lei Complementar n.º 46/94, a instauração de Procedimento Sumário de Sindicância para identificar e responsabilizar o(s) agente(s) público(s) que, tenha(m) concorrido pela solicitação da prestação dos serviços de alimentação através do Contrato n.º 17/2009, em desconformidade aos interesses da administração, em decorrência de divergências detectadas entre o quantitativo de alimentação fornecida e o quantitativo de presos custodiados na Penitenciária Regional de Linhares, conforme consta no processo n.º 64762440 (apenso - 60760885).

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos e estáveis Kenia Bosser Fazolo (Presidente), n.º funcional 3178544, Claudiany da Cunha Mariani, n.º funcional 3176002 (Membro) e Jeferson dos Santos Ferreira, n.º funcional 3174948 (Membro), a qual poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS bem como aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do Art. 249, § 1º da LC 46/94, fica deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente feito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Publique-se.

Vitória-ES, 03 de Março de 2015.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 136774

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH -

PORTARIA N.º 029-S, de 10 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º 3.043/75, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 023-S, de 26/02/2013, publicada no Diário Oficial em 28/02/2013, que constituiu a Comissão de Avaliação Permanente de Desempenho - CAD, excluindo os servidores Marcus Antonio Delai e Daniela Rosa de Oliveira e incluindo os servidores Woshington Carlos Nunes Batista, n.º. funcional 3324214 e Elisângela Fantin Carneiro, n.º. funcional 3334589.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2015.

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Protocolo 136623

PORTARIA N.º 031-S, de 11 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º 3.043/75, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **JULIANA DANTAS DOS SANTOS**, n.º. funcional 2941082, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 04 a 18/05/2015.

Vitória, 11 de março de 2015.

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Protocolo 136625

ERRATA

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CEDIMES torna público à seguinte errata referente a publicação no DIO de 25 de fevereiro de 2015 do **Edital 001/2015 de Seleção das Entidades da Sociedade Civil** no mandato de 2015-2018.

ONDE SE LÊ: 2.4.3 Os documentos deverão ser enviados a Coordenadora da Comissão Eleitoral/CEDIMES para a Casa dos Conselhos, sito a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth - 29052-015 - Vitória - ES, indicando no envelope o número deste Edital, via por Correios (Sedex) ou entrega em mão própria. Não serão considerados para o processo

seletivo os documentos com data de postagem posterior a 30 de Janeiro de 2015.

LEIA-SE: 2.4.3 Os documentos deverão ser enviados a Coordenadora da Comissão Eleitoral/CEDIMES para a Casa dos Conselhos, sito a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth - 29052-015 - Vitória - ES, indicando no envelope o número deste Edital, via por Correios (Sedex) ou entrega em mão própria. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a 20 de Março de 2015.

ONDE SE LÊ:

Habilitação das entidades:	20 de Março de 2015
Julgamento dos Pedidos de Habilitação:	21 de Março de 2015 de 9h às 15h
Divulgação das Entidades habilitadas e não habilitadas:	25 de Março de 2015 - às 17 h
Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral:	Até 27 de Março de 2015
Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral:	30 de Março de 2015
Comunicação da Habilitação final da candidatura às entidades:	Até 31 de março de 2015 às 20hs
Assembleia Geral de eleição na Sala de Reuniões I da Casa dos Conselhos da SEADH, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth, Vitória - ES.	07 de abril de 2015 das 14:30 às 18hs
Indicação das Conselheiras Efetivas e Suplentes pelas Entidades.	Até 23 de abril de 2015
Publicação no Diário Oficial das entidades eleitas e comunicação as mesmas:	07 de Maio de 2015.
Posse das Conselheiras:	14 de Maio de 2014

LEIA-SE:

Habilitação das entidades:	20 de Março de 2015
Julgamento dos Pedidos de Habilitação:	24 de Março de 2015 de 9h às 15h
Divulgação das Entidades habilitadas e não habilitadas:	25 de Março de 2015 - às 17 h
Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral:	Até 27 de Março de 2015
Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral:	30 de Março de 2015
Comunicação da Habilitação final da candidatura às entidades:	Até 31 de março de 2015 às 20hs
Assembleia Geral de eleição na Sala de Reuniões I da Casa dos Conselhos da SEADH, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth, Vitória - ES.	Até 07 de abril de 2015 das 14:30 às 18hs
Indicação das Conselheiras Efetivas e Suplentes pelas Entidades.	Até 23 de abril de 2015
Publicação no Diário Oficial das entidades eleitas e comunicação as mesmas:	07 de Maio de 2015.
Posse das Conselheiras:	14 de Maio de 2015

ONDE SE LÊ:

5.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CEDIMES, pelos telefones: (27) 3227-4811/ 997303776, e-mail: cedimes@seadh.es.gov.br com cópia para cedimes2014@gmail.com

LEIA-SE:

5.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CEDIMES, pelos telefones: (27) 3227-4811/ 99638-2509, e-mail: cedimes@seadh.es.gov.br com cópia para cedimes2014@gmail.com

Edna Calabrez Martins

Defesa do Conselho Estadual de Direitos da Mulher
Protocolo 136738